

**PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2026**

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Nome do Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

UG: 030101

Vigência do PAC: 01/01/2026 à 31/12/2026

2. REGULAMENTAÇÃO

No Estado do Amazonas, o Plano Anual de Compras e Contratações foi regulamentado pelo Decreto Nº 47.133, de 10 de março de 2023, na seção IV, Capítulo II – Do Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos do Estado do Amazonas, correspondente aos bens e/ou serviços que o Poder Executivo almeja adquirir ou contratar durante o ano civil de 2026.

Em âmbito federal, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 12, inciso VII, aduz: “*a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*”

3. INTRODUÇÃO

A proposta do Plano de Contratações para 2026 foi elaborada pela Equipe de Planejamento de Contratação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, instituída por meio da PORTARIA SEMA Nº 117, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023 e da PORTARIA SEMA N.º 118 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Plano de Contratações é um dos instrumentos de governança e gestão das aquisições no qual o órgão ou entidade informa todas as demandas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações que pretende contratar no exercício subsequente, incluindo as prorrogações e renovações contratuais.

Além do primado da transparência, o instrumento visa estimular a substituição da postura reativa nas organizações por uma postura proativa. Desse modo, o exercício da elaboração do Plano convida os gestores da SEMA a pensarem nas ações e objetivos



estratégicos estabelecidos para esta Secretaria. E, a partir deles planejar quais contratações poderá auxiliar no seu alcance.

Diante do Documento de Formalização de Demanda – DFD, que reunirá as demandas das assessorias e setores desta SEMA, o gestor poderá ter uma visão sistêmica das necessidades das contratações do órgão. Ademais, o Plano visa: fomentar a cultura de planejamento, evitar fracionamento de despesa, evitar contratações repetidas do mesmo objeto, evitar as contratações emergenciais, auxiliar na distribuição da carga de trabalho no decorrer do ano e, ainda, evitar a execução orçamentária insatisfatória.

A adoção dessa prática de planejamento nas contratações reforça o compromisso do uso do poder de compra na Administração Pública com a sustentabilidade e com a mudança na maneira de pensar e gerir recursos públicos. Mudança está relacionada à possibilidade de participação da sociedade, e a processos de contratação que atendam cada vez mais a critérios de qualidade. Assim, a Administração pretende aprimorar o seu desempenho por meio do planejamento das aquisições, bem como garantir a gestão estratégica dos recursos públicos.

Saliento que neste Plano consta os valores de outras fontes que são geridos por esta Secretaria que são: Compensação Ambiental, Emendas Parlamentares Federal, Projeto Floresta Viva, Projeto de Cadastramento Ambiental Rural do Estado Do Amazonas – PROJECAR, Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, Programa de Consolidação do Pacto Nacional Pela Gestão Das Águas - PROGESTÃO III, Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade De Água – QUALIÁGUA. Ademais, informamos que no decorrer do ano de 2026 pode surgir novos itens e novos projetos.

Neste sentido, informamos que a listagem dos itens do Plano Anual de Contratações desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA de 2026, consta em anexo.

4. RESUMO DO PLANO

TIPO DE ITEM	QUANTIDADES DE ITENS	VALOR TOTAL ESTIMADO
MATERIAL		R\$ 163.941,40
SERVIÇO	49	R\$ 3.936.820,37
VALORES ESTIMADOS GLOBAL	R\$ 4.100.761,77 (quatro milhões e cem mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos.)	



Histórico

Versão	Data	Elaborado por	Revisado e Aprovado por	Observações
1.0	30/12/2025	Equipe de Planejamento de Contratação.	Ordenadora de Despesa	

Elaborado pela: Equipe de Planejamento das Contratações Anuais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Haida Jéssica Pereira de Carvalho

DEFIN/SEMA
(Assinado digitalmente)

Lorena Maciel Araújo

SEPAD/SEMA
(Assinado digitalmente)

Rodrigo Negrão Reis

SECOMP/SEMA
(Assinado digitalmente)

Márcia Socorro Martins Lins

SEAGA/SEMA
(Assinado digitalmente)

Luana Maria Santos Gonçalves

ASSJUR/SEMA
(Assinado digitalmente)

Revisado e Aprovado por:

Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said

Secretaria Executiva e Ordenadora de Despesa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

